



INSTITUTO FEDERAL

Baiano

Campus Teixeira de Freitas

BOLETIM DE SERVIÇO INTERNO

BSI – Outubro/2023

SUMÁRIO

PORTARIAS

- PORTARIA 136/2023 – TDF-GAB/TDF-DG/RET/IFBAIANO 4
Designa servidores responsáveis pela Fiscalização do Contrato 05/2023, entre a empresa ONI Telecomunicações EIRELLI ME e o IF Baiano - Campus Teixeira de Freitas.

- PORTARIA 137/2023 – TDF-GAB/TDF-DG/RET/IFBAIANO 6
Altera a Portaria 124/2023 - TDF-GAB/TDF-DG/RET/IFBAIANO, que constitui comissão responsável por organizar o stand do campus na 39º Exposição Agropecuária de Teixeira de Freitas.

- PORTARIA 138/2023 – TDF-GAB/TDF-DG/RET/IFBAIANO 8
Designa servidor como Chefe da Delegação do Campus Teixeira de Freitas no Encontro dos Servidores 2023.

- PORTARIA 139/2023 – TDF-GAB/TDF-DG/RET/IFBAIANO 9
Concede horário especial de trabalho a servidora.

- PORTARIA 140/2023 – TDF-GAB/TDF-DG/RET/IFBAIANO 11
Altera a Portaria 125/2023 - TDF-GAB/TDF-DG/RET/IFBAIANO, de 12 de setembro de 2023, que constitui comissão, no âmbito do Campus Teixeira de Freitas, para analisar, discutir e propor sugestões a reestruturação da RAD do IF Baiano

- PORTARIA 141/2023 – TDF-GAB/TDF-DG/RET/IFBAIANO 13
Designa servidores(as) para compor comissão responsável pelo Posto de Venda, Campus Teixeira de Freitas.

- PORTARIA 142/2023 – TDF-GAB/TDF-DG/RET/IFBAIANO 14
Constitui comissão para elaboração do Estudo de Demanda para Oferta de Cursos, referente ao Curso Técnico Subsequente em Hospedagem, Campus Teixeira de Freitas.

- PORTARIA 143/2023 – TDF-GAB/TDF-DG/RET/IFBAIANO 16
Designa servidores(as) para compor o Núcleo de Assessoria Pedagógica (NAP) do Curso Técnico em Administração, campus Teixeira de Freitas.

- PORTARIA 144/2023 – TDF-GAB/TDF-DG/RET/IFBAIANO 18
Designa servidores(as) para compor o Núcleo de Assessoria Pedagógica (NAP) do Curso Técnico em Florestas, campus Teixeira de Freitas.

- PORTARIA 147/2023 – TDF-GAB/TDF-DG/RET/IFBAIANO 20
Constitui o Conselho do Curso Técnico em Florestas, Subsequente ao Ensino Médio, Campus Teixeira de Freitas.

- PORTARIA 148/2023 – TDF-GAB/TDF-DG/RET/IFBAIANO	22
Constitui o Conselho do Curso Técnico em Florestas, Integrado ao Ensino Médio, Campus Teixeira de Freitas.	
- PORTARIA 149/2023 – TDF-GAB/TDF-DG/RET/IFBAIANO	24
Constitui comissão responsável pelo ingresso de estudantes no ensino superior.	
- PORTARIA 150/2023 – TDF-GAB/TDF-DG/RET/IFBAIANO	25
Altera a Portaria 110/2022 - TDF-GAB/TDF-DG/RET/IFBAIANO, de 22 de setembro de 2022, que designa servidores e discentes para compor a CLAE, campus Teixeira de Freitas.	
- PORTARIA 151/2023 – TDF-GAB/TDF-DG/RET/IFBAIANO	28
Altera a Portaria 106/2023 - TDF-GAB/TDF-DG/RET/IFBAIANO, de 2 de agosto de 2023, que constitui o Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Bacharelado em Engenharia Florestal - Campus Teixeira de Freitas.	
- PORTARIA 152/2023 – TDF-GAB/TDF-DG/RET/IFBAIANO	30
Retifica a Portaria 143/2023 - TDF-GAB/TDFDG/RET/IFBAIANO, de 22 de outubro de 2023, que designa servidores(as) para compor o Núcleo de Assessoria Pedagógica (NAP) do Curso Técnico em Agropecuária, campus Teixeira de Freitas.	



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Teixeira de Freitas

PORTARIA 136/2023 - TDF-GAB/TDF-DG/RET/IFBAIANO, de 10 de outubro de 2023

Designa servidores responsáveis pela Fiscalização do Contrato 05/2023, entre a empresa ONI Telecomunicações EIRELLI ME e o IF Baiano - *Campus Teixeira de Freitas*.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - CAMPUS TEIXEIRA DE FREITAS, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 284 de 18/03/2022, publicado no D.O.U. de 21/03/22, Seção 2, página 26, e de acordo com as disposições contidas na Lei 11.892, de 29/12/2008, **CONSIDERANDO:**

- O teor do processo 23334.251314.2023-05, de 26 de junho de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, os servidores abaixo relacionados, como responsáveis pela Fiscalização do Contrato 05/2023, entre a empresa ONI Telecomunicações EIRELLI ME, inscrita no CNPJ sob o nº 05.950.665/0001-80, e o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano - *Campus Teixeira de Freitas*:

Servidor(a)	SIAPE	Cargo	Condição
Aelsio Pereira de Almeida	2035263	Téc. de Tecnologia da Informação	Titular
Gabriel Sena Almeida	1983068	Téc. de Tecnologia da Informação	Suplente

Art. 2º Revoga-se a Portaria 90/2022 - TDF-GAB/TDF-DG/RET/IFBAIANO, de 12 de agosto de 2022.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Joao Batista Botton, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - TDF-DG** em 10/10/2023 16:09:06.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/10/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 499766
Verificador: ddf068e3fb
Código de
Autenticação:



Rodovia BR 101, Km 882, S/N, Zona Rural, TEIXEIRA DE FREITAS / BA, CEP 45.985-970

Fone: (73) 3665-1031



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Teixeira de Freitas

PORTARIA 137/2023 - TDF-GAB/TDF-DG/RET/IFBAIANO, de 10 de outubro de 2023

Altera a Portaria 124/2023 - TDF-GAB/TDF-DG/RET/IFBAIANO, que constitui comissão responsável por organizar o stand do campus na 39ª Exposição Agropecuária de Teixeira de Freitas.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - CAMPUS TEIXEIRA DE FREITAS, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 284 de 18/03/2022, publicado no D.O.U. de 21/03/22, Seção 2, página 26, e de acordo com as disposições contidas na Lei 11.892, de 29/12/2008, **CONSIDERANDO:**

- o teor do Processo 23334.251803.2023-59, de 06 de setembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a portaria 124/2023 - TDF-GAB/TDF-DG/RET/IFBAIANO, de 6 de setembro de 2023, que constitui comissão responsável por organizar o stand do campus na 39ª Exposição Agropecuária de Teixeira de Freitas.

Art. 2º - Dispensar o servidor José Pereira Torres, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2008970, da função de membro da comissão.

Art. 3º - Dispensar o servidor Lucas Fragassi Lago, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório-Área, matrícula SIAPE nº 3160983, da função de membro da comissão.

Art. 4º - Dispensar a servidora Ruth Leia C. Cancela de Jesus, ocupante do cargo de Pedagogo-Área, matrícula SIAPE nº 3263264, da função de membro da comissão.

Art. 5º - Designar a servidora Elen Sonia Maria Duarte Rosa, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2000080, na função de membro da comissão.

Art. 6º - Designar a servidora Mauriceia Costa Carvalho Barros, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1522838, na função de membro da comissão.

Art. 7º - A comissão passa a ter a seguinte composição:

--

Servidor(a)	Cargo	Matrícula SIAPE	Função
Erlens Eder Silva	Professor EBTT	1756294	Presidente
Luis Paulo Barbosa dos Santos	Téc. em Agropecuária	1329946	Vice-Presidente
Augusto Cezar A. de Moraes	Auxiliar em Administração	2328952	Membro
Elen Sonia Maria Duarte Rosa	Professor EBTT	2000080	Membro
Mauriceia Costa Carvalho Barros	Professor EBTT	1522838	Membro
Nayara Silva Souza	Professor EBTT	1911029	Membro
Patrícia Correa Santos	Professor EBTT	2001783	Membro
Rogério Quinhones	Professor EBTT	2000448	Membro

Art. 8º - A comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos seus trabalhos.

Art. 9º - Ao final das atividades, a comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para apresentar relatório final ao Gabinete da Direção-Geral, conforme modelo disponível no SUAP, através do endereço de e-mail gabinete@teixeira.ifbaiano.edu.br.

Art. 10 - As atividades dos(as) integrantes da comissão serão consideradas serviço público relevante e não serão remuneradas.

Art. 11 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Joao Batista Botton, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - TDF-DG**, em 10/10/2023 16:09:41.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/10/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 499734
Verificador: 581092c36e
Código de Autenticação:



Rodovia BR 101, Km 882, S/N, Zona Rural, TEIXEIRA DE FREITAS / BA, CEP 45.985-970

Fone: (73) 3665-1031



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Teixeira de Freitas

PORTARIA 138/2023 - TDF-GAB/TDF-DG/RET/IFBAIANO, de 11 de outubro de 2023

Designa servidor como Chefe da Delegação do Campus Teixeira de Freitas no Encontro dos Servidores 2023.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - CAMPUS TEIXEIRA DE FREITAS, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 284 de 18/03/2022, publicado no D.O.U. de 21/03/22, Seção 2, página 26, e de acordo com as disposições contidas na Lei 11.892, de 29/12/2008, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar o servidor Ricardo Rocha Rabelo, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2002130, como Chefe da Delegação do Campus Teixeira de Freitas no Encontro dos Servidores 2023, entre os dias 24 e 26 de outubro de 2023, na cidade de Alagoinhas - BA.

Art. 2º Esta Portaria perderá sua vigência em 30 (trinta) dias após sua publicação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Joao Batista Botton, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - TDF-DG**, em 11/10/2023 13:07:05.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/10/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 499871
Verificador: cbab430f52
Código de Autenticação:



Rodovia BR 101, Km 882, S/N, Zona Rural, TEIXEIRA DE FREITAS / BA, CEP 45.985-970

Fone: (73) 3665-1031



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Teixeira de Freitas

PORTARIA 139/2023 - TDF-GAB/TDF-DG/RET/IFBAIANO, de 16 de outubro de 2023

Concede horário especial de trabalho a servidora.

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS TEIXEIRA DE FREITAS, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 955 de 05/09/2023, publicado no D.O.U. de 06/09/2023, Seção 2, página 23, e de acordo com as disposições contidas na Lei 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, **CONSIDERANDO:**

- o disposto no Art. 37, inciso XVI, alínea b, da Constituição Federal de 1988;
- a Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 2, de 12 de setembro de 2018;
- a Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME Nº 125, de 03 de dezembro de 2020;
- a Portaria Normativa 13/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 11 de março de 2022;
- o teor do Processo nº 23334.252041.2023-16, de 03 de outubro de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder horário especial de trabalho a servidora CARLA FERREIRA SANTOS RANGEL CRUZ, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório-Área, matrícula SIAPE nº 2339074, conforme estabelecido a seguir:

Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
10h30 às 12h30	7h às 9h30	9h15 às 12h30	14h30 às 19h	17h30 às 22h30	7h às 12h30
13h30 às 20h	18h15 às 22h15	17h30 às 22h15	20h às 22h30	-	-

Art. 2º Esta portaria poderá ser alterada ou revogada a qualquer tempo, em caso de necessidade da administração.

Art. 3º O prazo de validade desta portaria é de 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Jonatas Vinicius Souza dos Santos, DIRETOR(A) GERAL - SUBSTITUTOCD02 - TDF-DG** em 16/10/2023 15:35:12.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/10/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 501212
Verificador: cb57a300df
Código de
Autenticação:



Rodovia BR 101, Km 882, S/N, Zona Rural, TEIXEIRA DE FREITAS / BA, CEP 45.985-970

Fone: (73) 3665-1031



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Teixeira de Freitas

PORTARIA 140/2023 - TDF-GAB/TDF-DG/RET/IFBAIANO, de 22 de outubro de 2023

Altera a Portaria 125/2023 - TDF-GAB/TDF-DG/RET/IFBAIANO, de 12 de setembro de 2023, que constitui comissão, no âmbito do Campus Teixeira de Freitas, para analisar, discutir e propor sugestões a reestruturação da RAD do IF Baiano.

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - CAMPUS TEIXEIRA DE FREITAS, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 955 de 05/09/2023, publicado no D.O.U. de 06/09/2023, Seção 2, página 23, e de acordo com as disposições contidas na Lei 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, **CONSIDERANDO:**

- o teor do Processo nº 23334.251804.2023-01, de 06 de setembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria 125/2023 - TDF-GAB/TDF-DG/RET/IFBAIANO, de 12 de setembro de 2023, que constitui comissão, no âmbito do Campus Teixeira de Freitas, para analisar, discutir e propor sugestões a reestruturação da Regulamentação da Atividade Docente do IF Baiano, objetivando cumprir o disposto na Portaria MEC nº 983, de 18 de novembro de 2020.

Art. 2º Dispensar, a pedido, a servidora Cintia Aparecida Amorim, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1909727, da função de membro da comissão.

Art. 3º A comissão passa a ter a seguinte composição:

Servidor(a)	Cargo	Matrícula SIAPE	Função na comissão
Francisco Jose de Oliveira Andrade	Professor EBTT	2022266	Presidente
Ana Rosa Alves de Oliveira	Professor EBTT	3640675	Membro
Dhanyane Alves Castro	Professor EBTT	1729809	Membro
Elen Sonia Maria Duarte Rosa	Professor EBTT	2000080	Membro
Laikui Cardoso Lins	Professor EBTT	1791248	Membro
Lucas Possedente Emerique	Professor EBTT	2073957	Membro
Mardel Miranda Mendes Lopes	Professor EBTT	2241573	Membro
Nayara Silva Souza	Professor EBTT	1911029	Membro
Priscila Ferreira de Oliveira	Professor EBTT	1074414	Membro
Rodrigo Octavio de Carvalho Junior	Professor EBTT	3860851	Membro

Art. 4º As proposições realizadas por esta comissão deverão ser encaminhadas aos servidores que representam o campus Teixeira de Freitas na comissão constituída pela Portaria 234/2023 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 8 de julho de 2023.

Art. 5º A comissão terá o prazo de 120 (cento e vinte) dias para conclusão de seus trabalhos.

Art. 6º As atividades dos(as) integrantes da comissão serão consideradas serviço público relevante e não serão remuneradas.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Jonatas Vinicius Souza dos Santos, DIRETOR(A) GERAL - SUBSTITUTOCD02 - TDF-DG** em 22/10/2023 14:24:50.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/10/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 503613
Verificador: cc65da7f03
Código de
Autenticação:



Rodovia BR 101, Km 882, S/N, Zona Rural, TEIXEIRA DE FREITAS / BA, CEP 45.985-970

Fone: (73) 3665-1031



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Teixeira de Freitas

PORTARIA 141/2023 - TDF-GAB/TDF-DG/RET/IFBAIANO, de 22 de outubro de 2023

Designa servidores(as) para compor comissão responsável pelo Posto de Venda, *Campus Teixeira de Freitas*.

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS TEIXEIRA DE FREITAS, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 955 de 05/09/2023, publicado no D.O.U. de 06/09/2023, Seção 2, página 23, e de acordo com as disposições contidas na Lei 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, **CONSIDERANDO:**

- O teor do processo 23334.252182.2023-21, de 22 de outubro de 2023,

Art. 1º Designar, os(as) servidores(as) abaixo relacionados(as), para compor comissão responsável pelo Posto de Venda do IF Baiano, *Campus Teixeira de Freitas*:

Servidor(a)	Cargo	Matrícula Siape	Função
Luis Paulo Barbosa dos Santos	Téc. em Agropecuária	1329946	Presidente
Augusto Cezar Almeida de Moraes	Auxiliar em Administração	2328952	Membro
Eslândia de Souza da Silva	Téc. em Agropecuária	1879666	Membro
Jônatas Vinicius Souza dos Santos	Auxiliar de Biblioteca	2387675	Membro

Art. 2º - A presente Comissão terá o prazo de 01 (um) ano.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Jonatas Vinicius Souza dos Santos, DIRETOR(A) GERAL - SUBSTITUTO**CD02 - TDF-DG em 22/10/2023 14:48:16.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/10/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 503614
Verificador: 69d1e68aee
Código de Autenticação:





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Teixeira de Freitas

PORTARIA 142/2023 - TDF-GAB/TDF-DG/RET/IFBAIANO, de 22 de outubro de 2023

Constitui comissão para elaboração do Estudo de Demanda para Oferta de Cursos, referente ao Curso Técnico Subsequente em Hospedagem, *Campus Teixeira de Freitas*.

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS TEIXEIRA DE FREITAS, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 955 de 05/09/2023, publicado no D.O.U. de 06/09/2023, Seção 2, página 23, e de acordo com as disposições contidas na Lei 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, **CONSIDERANDO:**

- Instrução Normativa 56/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 20 de abril de 2022;
- Diagnóstico Preliminar PRODIN n.006/2022;
- O teor do processo 23334.252183.2023-75, de 22 de outubro de 2023;

Art. 1º Constituir, com os(as) servidores(as) abaixo relacionados(as), comissão para elaboração do Estudo de Demanda para Oferta de Cursos (EDOC), referente ao Curso Técnico Subsequente em Hospedagem, *Campus Teixeira de Freitas*:

Servidor(a)	Cargo	Matrícula Siape	Função
Aline Passos Araujo	2020303	Professor EBTT	Presidente
Carly da Silveira Reinaldo	3311965	Técnico em Assuntos Educacionais	Membro
Eduardo Perovano Santana	2380968	Assistente de Laboratório	Membro
Eva Aparecida de Oliveira	3037589	Professor EBTT	Membro
José Pereira Torres	2008970	Professor EBTT	Membro

Art. 2º Conforme parágrafo 1º do Art. 23 da IN 56/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 20 de abril de 2022, "A equipe de trabalho poderá solicitar a participação de colaboradores externos, a exemplo de estudantes, egressos ou membros da comunidade, durante quaisquer etapas do EDOC."

Art. 3º A comissão terá o prazo de 180 (cento e oitenta) dias para conclusão dos seus trabalhos.

Art. 4º Ao final das atividades, a comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para apresentar relatório final ao

Gabinete da Direção-Geral, conforme modelo disponível no SUAP, através do endereço de e-mail gabinete@teixeira.ifbaiano.edu.br.

Art. 5º As atividades dos(as) integrantes da comissão serão consideradas serviço público relevante e não serão remuneradas.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Jonatas Vinicius Souza dos Santos, DIRETOR(A) GERAL - SUBSTITUTOCD02 - TDF-DG** em 22/10/2023 15:08:42.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/10/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 503615
Verificador: 15b3ccdd58
Código de
Autenticação:



Rodovia BR 101, Km 882, S/N, Zona Rural, TEIXEIRA DE FREITAS / BA, CEP 45.985-970
Fone: (73) 3665-1031



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Teixeira de Freitas

PORTARIA 143/2023 - TDF-GAB/TDF-DG/RET/IFBAIANO, de 22 de outubro de 2023

Designa servidores(as) para compor o Núcleo de Assessoria Pedagógica (NAP) do Curso Técnico em Administração, *campus* Teixeira de Freitas.

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS TEIXEIRA DE FREITAS, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 955 de 05/09/2023, publicado no D.O.U. de 06/09/2023, Seção 2, página 23, e de acordo com as disposições contidas na Lei 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, **CONSIDERANDO:**

- o teor do Processo 23334.250704.2023-50, de 13 de abril de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º – Designa, os(as) servidores(as) abaixo relacionados(as), para compor o Núcleo de Assessoria Pedagógica (NAP) do Curso Técnico em Agropecuária, Integrado e Subsequente ao Ensino Médio, do IF Baiano - *campus* Teixeira de Freitas:

Servidor(a)	Cargo	Matrícula SIAPE	Função
Ana Rosa Alves de Oliveira	Professor EBTT	1640675	Coordenadora
Elen Sonia Maria Duarte Rosa	Professor EBTT	2000080	Membro
Jalene Meira Moreira	Téc. em Assuntos Educacionais	2391448	Membro
Marta Cristina Silva Carvalho	Professor EBTT	1003710	Membro

Art. 2º - São atribuições do NAP, conforme Resolução nº 14, de 12 de setembro de 2014, ratificada pela Resolução nº 48 de 17 de dezembro de 2014 e alterada pela Resolução nº 21 de 17 de maio de 2016:

I - participar efetivamente da elaboração do Projeto Pedagógico do Curso definindo sua concepção e fundamentos, promovendo a integração curricular do curso, bem como acompanhar a execução do Plano de Implantação de Curso, quando for o caso;

II - atuar na alteração, reformulação e extinção do Projeto Pedagógico do Curso e posterior encaminhamento ao Colegiado, para devidas providências;

III - assessorar a consolidação do perfil do egresso e seu itinerário formativo, considerando o mundo do trabalho;

IV - elaborar medidas preventivas de combate à evasão e retenção de estudantes;

V - supervisionar, analisar e avaliar os Planos de Ensino dos componentes curriculares, as formas de avaliação e acompanhamento do Curso definidas pela legislação vigente;

VI - acompanhar as atividades do corpo docente, encaminhamento ao Colegiado de Curso sugestões para contratação e/ou substituição de docentes, quando necessário;

VII - acompanhar e incentivar as atividades de extensão e pesquisa desenvolvidas pelo curso;

Art. 3º - O mandato do NAP terá duração 02 (dois) anos, prorrogáveis por igual período, a partir da publicação desta portaria.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Jonatas Vinicius Souza dos Santos, DIRETOR(A) GERAL - SUBSTITUTOCD02 - TDF-DG** em 22/10/2023 15:32:55.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/10/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 503618
Verificador: 61d38e65f7
Código de Autenticação:



Rodovia BR 101, Km 882, S/N, Zona Rural, TEIXEIRA DE FREITAS / BA, CEP 45.985-970

Fone: (73) 3665-1031



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Teixeira de Freitas

PORTARIA 144/2023 - TDF-GAB/TDF-DG/RET/IFBAIANO, de 22 de outubro de 2023

Designa servidores(as) para compor o Núcleo de Assessoria Pedagógica (NAP) do Curso Técnico em Florestas, *campus* Teixeira de Freitas.

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS TEIXEIRA DE FREITAS, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 955 de 05/09/2023, publicado no D.O.U. de 06/09/2023, Seção 2, página 23, e de acordo com as disposições contidas na Lei 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, **CONSIDERANDO**:

- o teor do Processo 23334.250704.2023-50, de 13 de abril de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º – Designa, os(as) servidores(as) abaixo relacionados(as), para compor o Núcleo de Assessoria Pedagógica (NAP) do Curso Técnico em Florestas, Integrado e Subsequente ao Ensino Médio, do IF Baiano - *campus* Teixeira de Freitas:

Servidor(a)	Cargo	Matrícula SIAPE	Função
Nayara Silva Souza	Professor EBTT	1911029	Coordenadora
Carly da Silveira Reinaldo	Téc. em Assuntos Educacionais	3311965	Membro
Mardel Miranda Mendes Lopes	Professor EBTT	2241573	Membro
Rodrigo Diego Quoos	Professor EBTT	1681062	Membro

Art. 2º - São atribuições do NAP, conforme Resolução nº 14, de 12 de setembro de 2014, ratificada pela Resolução nº 48 de 17 de dezembro de 2014 e alterada pela Resolução nº 21 de 17 de maio de 2016:

I - participar efetivamente da elaboração do Projeto Pedagógico do Curso definindo sua concepção e fundamentos, promovendo a integração curricular do curso, bem como acompanhar a execução do Plano de Implantação de Curso, quando for o caso;

II - atuar na alteração, reformulação e extinção do Projeto Pedagógico do Curso e posterior encaminhamento ao Colegiado, para devidas providências;

III - assessorar a consolidação do perfil do egresso e seu itinerário formativo, considerando o mundo do trabalho;

IV - elaborar medidas preventivas de combate à evasão e retenção de estudantes;

V - supervisionar, analisar e avaliar os Planos de Ensino dos componentes curriculares, as formas de avaliação e acompanhamento do Curso definidas pela legislação vigente;

VI - acompanhar as atividades do corpo docente, encaminhamento ao Colegiado de Curso sugestões para contratação e/ou substituição de docentes, quando necessário;

VII - acompanhar e incentivar as atividades de extensão e pesquisa desenvolvidas pelo curso;

Art. 3º - O mandato do NAP terá duração 02 (dois) anos, prorrogáveis por igual período, a partir da publicação desta portaria.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Jonatas Vinicius Souza dos Santos, DIRETOR(A) GERAL - SUBSTITUTOCD02 - TDF-DG** em 22/10/2023 15:36:01.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/10/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 503619
Verificador: 86c0f7f878
Código de Autenticação:



Rodovia BR 101, Km 882, S/N, Zona Rural, TEIXEIRA DE FREITAS / BA, CEP 45.985-970

Fone: (73) 3665-1031



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Teixeira de Freitas

PORTARIA 147/2023 - TDF-GAB/TDF-DG/RET/IFBAIANO, de 22 de outubro de 2023

Constitui o Conselho do Curso Técnico em Florestas,
 Subsequente ao Ensino Médio, *Campus Teixeira de Freitas*.

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - CAMPUS TEIXEIRA DE FREITAS, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 955 de 05/09/2023, publicado no D.O.U. de 06/09/2023, Seção 2, página 23, e de acordo com as disposições contidas na Lei 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, **CONSIDERANDO:**

- o teor do processo 23334.250704.2023-50, de 13 de abril de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir, com os(as) servidores(as) e discentes abaixo relacionados(as), o Conselho do Curso Técnico em Florestas, Subsequente ao Ensino Médio, do IF Baiano - *Campus Teixeira de Freitas*:

SERVIDOR(A)/DISCENTE	CARGO/CURSO	MATRÍCULA/SIAPE	FUNÇÃO NO CONSELHO
Nayara Silva Souza	Professor EBTT	1911029	Coordenadora
Carly da Silveira Reinaldo	Téc. em Assuntos Educacionais	3311965	Membro
Jezimarlon Santos Candido	Discente do Curso Téc. em Florestas	20221TDF26S0010	Membro
Marta Cristina Silva Carvalho	Professor EBTT	1003710	Membro
Rodrigo Diego Quoos	Professor EBTT	1681062	Membro

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Jonatas Vinicius Souza dos Santos, DIRETOR(A) GERAL - SUBSTITUTOCD02 - TDF-DG** em 22/10/2023 15:56:49.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/10/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 503626
Verificador: 40106b0c71
Código de
Autenticação:



Rodovia BR 101, Km 882, S/N, Zona Rural, TEIXEIRA DE FREITAS / BA, CEP 45.985-970

Fone: (73) 3665-1031



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Teixeira de Freitas

PORTARIA 148/2023 - TDF-GAB/TDF-DG/RET/IFBAIANO, de 22 de outubro de 2023

Constitui o Conselho do Curso Técnico em Florestas, Integrado ao Ensino Médio, *Campus* Teixeira de Freitas.

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS TEIXEIRA DE FREITAS, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 955 de 05/09/2023, publicado no D.O.U. de 06/09/2023, Seção 2, página 23, e de acordo com as disposições contidas na Lei 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, **CONSIDERANDO:**

- o teor do processo 23334.250704.2023-50, de 13 de abril de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir, com os(as) servidores(as) e discentes abaixo relacionados(as), o Conselho do Curso Técnico em Florestas, Integrado ao Ensino Médio, do IF Baiano - *Campus* Teixeira de Freitas:

SERVIDOR(A)/DISCENTE	CARGO/CURSO	MATRÍCULA/SIAPE	FUNÇÃO NO CONSELHO
Nayara Silva Souza	Professor EBTT	1911029	Coordenadora
Alana Araujo dos Santos	Professor EBTT	1800277	Membro
Carly da Silveira Reinaldo	Téc. em Assuntos Educacionais	3311965	Membro
Kauan Gonçalves Machado	Discente do Curso Téc. em Florestas	20211TDF28I0016	Membro
Mardel Miranda Mendes Lopes	Professor EBTT	2241573	Membro
Ricardo Rocha Rabelo	Professor EBTT	2002130	Membro
Rodrigo Diego Quoos	Professor EBTT	1681062	Membro

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Jonatas Vinicius Souza dos Santos, DIRETOR(A) GERAL - SUBSTITUTOCD02 - TDF-DG** em 22/10/2023 16:00:32.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/10/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 503625
Verificador: a53307c897
Código de
Autenticação:



Rodovia BR 101, Km 882, S/N, Zona Rural, TEIXEIRA DE FREITAS / BA, CEP 45.985-970

Fone: (73) 3665-1031



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Teixeira de Freitas

PORTARIA 149/2023 - TDF-GAB/TDF-DG/RET/IFBAIANO, de 22 de outubro de 2023

Constitui comissão responsável pelo ingresso de estudantes no ensino superior, *Campus Teixeira de Freitas*.

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - CAMPUS TEIXEIRA DE FREITAS, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 955 de 05/09/2023, publicado no D.O.U. de 06/09/2023, Seção 2, página 23, e de acordo com as disposições contidas na Lei 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, **CONSIDERANDO:**

- O teor do processo 23334.252051.2023-43, de 04 de outubro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir, com os(as) servidores(as) relacionados(as) abaixo, comissão responsável pelo ingresso de estudantes no ensino superior do IF Baiano, *Campus Teixeira de Freitas*:

Servidor(a)	Cargo	Matrícula Siape	Função na comissão
Rogéria de Souza Vieira	Professor EBTT	1866771	Presidente
Valeria Pancieri Sallin	Professor EBTT	3296852	Membro
Wilder Machado da Cruz	Analista de Tecnologia da Informação	3043607	Membro

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Jonatas Vinicius Souza dos Santos, DIRETOR(A) GERAL - SUBSTITUTOCD02 - TDF-DG** em 22/10/2023 16:10:36.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/10/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 503627
Verificador: 939f4fe1a8
Código de Autenticação:





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Teixeira de Freitas

PORTARIA 150/2023 - TDF-GAB/TDF-DG/RET/IFBAIANO, de 23 de outubro de 2023

Altera a Portaria 110/2022 - TDF-GAB/TDF-DG/RET/IFBAIANO, de 22 de setembro de 2022, que designa servidores e discentes para compor a CLAE, campus Teixeira de Freitas.

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - CAMPUS TEIXEIRA DE FREITAS, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 955 de 05/09/2023, publicado no D.O.U. de 06/09/2023, Seção 2, página 23, e de acordo com as disposições contidas na Lei 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, **CONSIDERANDO:**

- Resolução nº 01, de 29 de janeiro de 2019, que aprova a Política de Assistência Estudantil do IF Baiano;
- O teor do Processo 23334.251991.2022-34, de 14 de setembro de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º - Altera a Portaria 110/2022 - TDF-GAB/TDF-DG/RET/IFBAIANO, de 22 de setembro de 2022, que designa servidores e discentes para compor a Comissão Local de Assistência Estudantil (CLAE) do IF Baiano, campus Teixeira de Freitas.

Art. 2º A CLAE passa a ter a seguinte composição:

SERVIDORES				
Nome	Cargo	Siape	Função	Condição
Tainan Cristina de Araujo Bogo	Assistente Social	1162331	Presidente	Titular
Augusto Cezar Almeida de Moraes	Auxiliar em Administração	2328952	Membro	Titular
Cristiany Santana Monteiro	Assistente de Aluno	2034289	Membro	Titular
Dalila Sousa Lopes	Psicólogo	1213184	Membro	Titular
Jalene Meira Moreira	Pedagogo	2391448	Membro	Titular
Jardelson Rocha Oliveira	Enfermeiro	2241685	Membro	Titular

Laís de Jesus Nascimento	Nutricionista	1254362	Membro	Titular
Marilene Fontoura Alves	Assistente de Aluno	2057251	Membro	Titular
Maximillan Leite Santos	Odontólogo	3046950	Membro	Titular
Ricardo Rocha Rabelo	Professor EBT	2002130	Membro	Titular
DISCENTES				
Nome	Matrícula	Função	Condição	
Gabriel Souza de Jesus	20211TDF02GB0004	Membro Nível Superior	Titular	
Luan Loures do Bonfim	20191TDF02GB0019	Membro Nível Superior	Suplente	
Thauany Garcia Dias	20211TDF22I0017	Membro Nível Médio	Titular	

Art. 3º - São atribuições gerais da CLAE, segundo Art. 14 da Resolução nº 01/2019:

- I - divulgar as ações da Assistência Estudantil na perspectiva de consolidá-la como política institucional;
- II - acompanhar e avaliar os Programas, Projetos e ações desenvolvidos no âmbito da Política de Assistência Estudantil do Campus;
- III - estabelecer a criação dos núcleos assistenciais que lidarão com os Programas;
- IV - prestar os devidos esclarecimentos sobre os programas e ações da Assistência Estudantil;
- V - reunir-se anualmente ou quando necessário para proporem à Direção Geral sugestões para a utilização dos recursos da Assistência Estudantil;
- VI - ao final de cada processo de seleção para o Programa de Assistência e Inclusão Social do Estudante (PAISE), enviar relatório contendo as informações solicitadas pela Diretoria de Assuntos Estudantis;
- VII - acompanhar aplicação dos recursos financeiros da rubrica da Assistência Estudantil;
- VIII - designar representante para participar da realização de diagnóstico e emitir parecer dos serviços prestados pelos refeitórios;
- IX - designar representante para participar da realização de diagnóstico e emissão de parecer para conhecimento das condições de infraestrutura das residências;
- X - elaborar relatório anual referente à implementação dos programas e enviá-lo para a Coordenação Geral de Assistência Estudantil, com cópia para a Diretoria de Assuntos Estudantis;
- XI - colaborar com a DAE na análise e emissão de parecer sobre os casos omissos.

Art. 4º - Revogam-se as disposições da Portaria 44/2020 - TDF-GAB/TDF-DG/RET/IFBAIANO, de 04/05/2020 e Portaria 58/2020 - TDF-GAB/TDF-DG/RET/IFBAIANO, de 21/07/2020.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Jonatas Vinicius Souza dos Santos, DIRETOR(A) GERAL - SUBSTITUTOCD02 - TDF-DG** em 23/10/2023 09:55:17.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/10/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 503617
Verificador: 62fbc3a4f0
Código de
Autenticação:



Rodovia BR 101, Km 882, S/N, Zona Rural, TEIXEIRA DE FREITAS / BA, CEP 45.985-970

Fone: (73) 3665-1031



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Teixeira de Freitas

PORTARIA 151/2023 - TDF-GAB/TDF-DG/RET/IFBAIANO, de 23 de outubro de 2023

Altera a Portaria 106/2023 - TDF-GAB/TDF-DG/RET/IFBAIANO, de 2 de agosto de 2023, que constitui o Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Bacharelado em Engenharia Florestal - Campus Teixeira de Freitas.

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS TEIXEIRA DE FREITAS, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 609 de 08/04/2022, publicado no D.O.U. de 11/04/22, Seção 2, página 25, e de acordo com as disposições contidas na Lei 11.892, de 29/12/2008, **CONSIDERANDO:**

- A Resolução MEC nº 01, de 17 de junho de 2010, que normatiza o Núcleo Docente Estruturante e dá outras providências;
- A Resolução nº 64/2020 - OS-CONSUP/IFBAIANO, de 31 de março de 2020, que aprovou a Revisão da Organização Didática dos Cursos de Graduação do IF Baiano;
- O teor do processo nº 23334.252158.2023-91, de 19 de outubro de 2023;

R E S O L V E:

Art. 1º Alterar a Portaria 106/2023 - TDF-GAB/TDF-DG/RET/IFBAIANO, de 2 de agosto de 2023, que constitui o Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Bacharelado em Engenharia Florestal do IF Baiano, Campus Teixeira de Freitas.

Art. 2º Dispensar a servidora Jalene Meira Moreira, ocupante do cargo de Pedagogo-área, MATRÍCULA siape nº 2391448, da função de membro titular da comissão.

Art. 3º Designar a servidora Julia Siqueira Moreau, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº, n função de membro titular.

Art. 4º A comissão passa a ter a seguinte composição:

Servidor (a)	Cargo	SIAPE	Função
Rogério Quinhones	Professor EBTT	2000448	Coordenador

Alana Araujo dos Santos	Professor EBTT	1800277	Membro Titular
Ana Rosa Alves de Oliveira	Professor EBTT	3640675	Membro Titular
Julia Siqueira Moreau	Professor EBTT	1350735	Membro Titular
Mardel Miranda Mendes Lopes	Professor EBTT	2241573	Membro Titular
Marta Cristina Silva Carvalho	Professor EBTT	1003710	Membro Titular
Nayara Silva Souza	Professor EBTT	1911029	Membro Titular
Rodrigo Diego Quoos	Professor EBTT	1681062	Membro Titular

Art. 5º Compete ao NDE, segundo Resolução nº 64/2020 - OS-CONSUP/IFBAIANO:

- I – atender às atribuições previstas na Resolução nº. 01, de 17 de junho de 2010;
- II – elaborar, implantar, acompanhar, avaliar, reformular e/ou atualizar o PPC de graduação, articulando-se com o Colegiado de Curso, com a Pró-Reitoria de Ensino (PROEN) e com o Grupo de Trabalho (GT), observando as legislações vigentes, os instrumentos de avaliação internos e externos, bem como os documentos institucionais;
- III – elaborar relatório, justificando as necessidades de títulos e as quantidades das referências bibliográficas básica e complementar.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Jonatas Vinicius Souza dos Santos, DIRETOR(A) GERAL - SUBSTITUTOCD02 - TDF-DG** em 23/10/2023 10:02:15.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/10/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 503628
Verificador: 6ea4d03763
Código de Autenticação:



Rodovia BR 101, Km 882, S/N, Zona Rural, TEIXEIRA DE FREITAS / BA, CEP 45.985-970

Fone: (73) 3665-1031



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Teixeira de Freitas

PORTARIA 152/2023 - TDF-GAB/TDF-DG/RET/IFBAIANO, de 23 de outubro de 2023

Retifica a Portaria 143/2023 - TDF-GAB/TDF-DG/RET/IFBAIANO, de 22 de outubro de 2023, que designa servidores(as) para compor o Núcleo de Assessoria Pedagógica (NAP) do Curso Técnico em Agropecuária, *campus* Teixeira de Freitas.

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - CAMPUS TEIXEIRA DE FREITAS, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 955 de 05/09/2023, publicado no D.O.U. de 06/09/2023, Seção 2, página 23, e de acordo com as disposições contidas na Lei 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, **CONSIDERANDO:**

- o teor do Processo 23334.250704.2023-50, de 13 de abril de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º - Retifica a Portaria 143/2023 - TDF-GAB/TDF-DG/RET/IFBAIANO, de 22 de outubro de 2023, que designa para compor o Núcleo de Assessoria Pedagógica (NAP) do Curso Técnico em Agropecuária, Integrado e Subsequente ao Ensino Médio, do IF Baiano - *campus* Teixeira de Freitas.

Art. 2º O núcleo é composto conforme servidoras abaixo relacionadas:

Servidora	Cargo	Matrícula SIAPE	Função
Ana Rosa Alves de Oliveira	Professor EBT	1640675	Coordenadora
Elen Sonia Maria Duarte Rosa	Professor EBT	2000080	Membro
Jalene Meira Moreira	Téc. em Assuntos Educacionais	2391448	Membro
Marta Cristina Silva Carvalho	Professor EBT	1003710	Membro

Art. 3º - São atribuições do NAP, conforme Resolução nº 14, de 12 de setembro de 2014, ratificada pela Resolução nº 48 de 17 de dezembro de 2014 e alterada pela Resolução nº 21 de 17 de maio de 2016:

I - participar efetivamente da elaboração do Projeto Pedagógico do Curso definindo sua concepção e fundamentos, promovendo a integração curricular do curso, bem como acompanhar a execução do Plano de Implantação de Curso, quando for o caso;

II - atuar na alteração, reformulação e extinção do Projeto Pedagógico do Curso e posterior encaminhamento ao Colegiado, para devidas providências;

III - assessorar a consolidação do perfil do egresso e seu itinerário formativo, considerando o mundo do trabalho;

IV - elaborar medidas preventivas de combate à evasão e retenção de estudantes;

V - supervisionar, analisar e avaliar os Planos de Ensino dos componentes curriculares, as formas de avaliação e acompanhamento do Curso definidas pela legislação vigente;

VI - acompanhar as atividades do corpo docente, encaminhamento ao Colegiado de Curso sugestões para contratação e/ou substituição de docentes, quando necessário;

VII - acompanhar e incentivar as atividades de extensão e pesquisa desenvolvidas pelo curso;

Art. 4º - O mandato do NAP terá duração 02 (dois) anos, prorrogáveis por igual período, a partir da publicação desta portaria.

Art. 5º Revoga-se a Portaria 143/2023 - TDF-GAB/TDF-DG/RET/IFBAIANO, de 22 de outubro de 2023.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Jonatas Vinicius Souza dos Santos, DIRETOR(A) GERAL - SUBSTITUTOCD02 - TDF-DG** em 23/10/2023 20:31:01.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/10/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 504137
Verificador: 73fa0bf850
Código de
Autenticação:



Rodovia BR 101, Km 882, S/N, Zona Rural, TEIXEIRA DE FREITAS / BA, CEP 45.985-970

Fone: (73) 3665-1031

Documento Digitalizado Público

BSI - OUTUBRO 2023

Assunto: BSI - OUTUBRO 2023
Assinado por: Clara Santana
Tipo do Documento: Diversos
Situação: Finalizado
Nível de Acesso: Público
Tipo do Conferência: Cópia Simples

Documento assinado eletronicamente por:

- **Clara Silva Santana, Clara Silva Santana - 411005 - Auxiliar administrativo - Positiva Empreendimentos e Servicos Eireli (17689476000184)**, em 13/11/2023 11:01:23.

Este documento foi armazenado no SUAP em 13/11/2023. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/verificar-documento-externo/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 745717

Código de Autenticação: 262e01d6ec

